



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 226, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pela [Portaria SG nº 810, de 17 de outubro de 2018](#), resolve:

Art. 1º Homologar o Estágio Probatório dos servidores empossados nos cargos da Carreira de Analista e Técnico do Ministério Público da União, confirmando-os nos cargos e declarando-os estáveis no Serviço Público Federal, sem prejuízos de direitos e vantagens que advirem da homologação do estágio probatório, na forma indicada no anexo desta Portaria.

Art. 2º Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ANNA PAULA COUTINHO DE BARCELOS MOREIRA

Procuradora-Chefe

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim
30524	IGOR RAMOS DANTAS DE SANTANA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	27/08/2019	11/08/2022
30462	LEANDRO BERREDO VEIGA	ANALISTA DO MPU/DIREITO	03/06/2019	18/05/2022

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 20 set. 2022. Caderno Administrativo, p. 5-6.](#)